



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Ano 2014.

PARECER N° 505/2014.

Emenda Modificativa de nº CM-172/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº EM-058/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-172/2014, de autoria do nobre Vereador Adair Otaviano de Oliveira, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-058/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis – PPA 2014-2017, para o exercício de 2015, instituída pela 7.783, de 26 de dezembro de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, entendemos que os valores previstos são insuficientes para garantir a efetividade do Programa, por isso estamos acrescendo valores para viabilizar o apoio ao pequeno produtor rural. Explicamos que será apresentada emenda para a devida adequação junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2015. *(Conforme justificativa do projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-172/2014, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-058/2014.

Divinópolis, 27 de novembro de 2014

Rodyson Kristnamurti
Vereador Relator

Edmar Rodrigues
Vereador Presidente

Adair Otaviano
Vereador Secretário